



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0155/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA/RN, a Sr.^a **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 252/2005, combinada as Leis Municipais 535/2013 e 731/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada aos servidores conforme especificado abaixo:

1. Andrezza Alexandre de Moura de Américo, Mat. 0245, Função Gratificada I, valor R\$ 600,00, vinculada a Secretaria de Educação e Cultura;
2. Edivaldo Ferreira Leitão Junior, Mat. 0089, Função Gratificada I, valor R\$ 600,00, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura.
3. Luiz Carlos Aleixo da Silva, Mat. 0239, Função Gratificada V, valor R\$ 355,50, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura;
4. Maria Veronica Madeiro da Costa, Mat. 0224, Função Gratificada V, valor R\$ 355,50, vinculada a Secretaria de Educação e Cultura;
5. Ricardo Soares de Lima, Mat. 0273, Função Gratificada V, valor R\$ 355,50, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 26 de março de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita